



6ª edição do **Prêmio de Turismo Responsável** da WTM Latin America



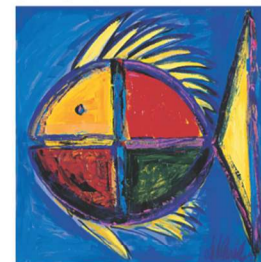
wtr  
resp  
tour  
awa  
**LATIN AMERICA**

# Bronze

**São Sebastião**  
conquista o **3º lugar do prêmio internacional de turismo**

✓ **CATEGORIA**  
Melhores iniciativas para **enfrentamento das mudanças climáticas** e para conservação da biodiversidade.





## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS03, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 2206/2026, página 02:  
Onde se lê "Contrato Administrativo nº 2025FSPSS03;"  
Leia-se "Contrato Administrativo nº 2026FSPSS03;"

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS05, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 2206/2026, página 02:  
Onde se lê "Contrato Administrativo nº 2025FSPSS05;"  
Leia-se "Contrato Administrativo nº 2026FSPSS05;"

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS06, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 2206/2026, página 02:  
Onde se lê "Contrato Administrativo nº 2025FSPSS06;"  
Leia-se "Contrato Administrativo nº 2026FSPSS06;"

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS07, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 2206/2026, página 02:  
Onde se lê "Contrato Administrativo nº 2025FSPSS07;"  
Leia-se "Contrato Administrativo nº 2026FSPSS07;"

## PUBLICAÇÃO DO 05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 – FSPSS

TERMO ADITIVO Nº 05 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024, CONFORME ESPECIFICADO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRESENTE ADITIVO. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO:

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – PREFEITO;**  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2026.

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9839/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014  
PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DNA – DOANDO NOSSAS AÇÕES CNPJ: 12.112.771/0001-50

OBJETO: EXECUÇÃO ARTICULADA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, PARA OFERTA DE ATENDIMENTO A ADULTOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP  
VALOR TOTAL: R\$ 5.408.479,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) – FONTE 01  
VIGÊNCIA: DE 01/02/2026 a 31/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

**SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2026.**  
**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO Extrato do Contrato Administrativo nº 2026FSPSS04

Contratada/Credenciada: M. S. F. PSIQUIATRIA INTEGRATIVA LTDA  
CNPJ: 63.415.090/0001-00  
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
CNPJ: 19.843.891/0001-76  
Objeto: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE II  
Processo nº: 104/2026  
Inexigibilidade nº: 05/2026  
Valor: R\$ 121,05 (cento e vinte e um reais e cinco centavos) por consulta

Data da Assinatura: 17/04/2026  
Vigência: 12 meses  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Marcela do Souto Fink pela Contratada

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO Extrato do Termo Aditivo nº 01/2026 à Ata de Registro de Preços nº53/2025

Processo nº:35/2025  
Entidade Gerenciadora: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fornecedor Registrado: VIEIRA CARIMBOS LTDA.  
Objeto: Termo aditivo nº 01/2026 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 POR 12 (DOZE) MESES - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.  
Valor: R\$ 198.303,80 (cento e noventa e oito mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 17 de abril de 2026  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Silvério Vieira de Lima pelo Fornecedor.

## IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

### Processo Administrativo nº 30875/2025

#### Extrato Termo Aditivo 06/2026

Objeto: autorização de repasse financeiro destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao sistema único de saúde. (sus), nos termos da lei municipal nº 3178/2025 (12/12/2025), repasse financeiro no valor de r\$ 626.898,56 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única, cuja origem do recurso é de transferência estadual (fonte 2).

Município de São Sebastião: Reinaldo Alves moreira filho – prefeito; irmandade santa casa coração de jesus: Carlos Eduardo Antunes craveiro – interventor.  
são sebastião, 17 de abril de 2026

**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
**Carlos Eduardo Antunes craveiro**

## Processo nº 4455/2026 – Pregão nº 10/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PROTETOR SOLAR, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP) DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E À REDUÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO PROLONGADA À RADIAÇÃO SOLAR NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS A CÉU ABERTO.

### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

L&A ENGENHARIA LTDA	R\$ 138.000,00	Cento e trinta e oito mil reais
---------------------	----------------	---------------------------------

Data: 17/04/2026

## PAULA SALLES RODRIGUES PREGOEIRA

### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório a(s) empresa(s):

L&A ENGENHARIA LTDA	R\$ 138.000,00	Cento e trinta e oito mil reais
---------------------	----------------	---------------------------------

Data: 17/04/2026

## GELSON ANICETO DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO CONVÊNIO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30875/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2026  
OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESTINADOS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. (SUS), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3178/2025 (12/12/2025), REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 626.898,56 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EM PARCELA ÚNICA, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL (FONTE 2).

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – PREFEITO;  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.

**SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2026**

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### APREENSÃO



Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a **apreensão** realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
6.756/2026	-JOÃO MARCELO DOS SANTOS	AV PREFEITO ARMANDO DATINO, SN, CIGARRAS	APREENSÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) PONTALETES REDONDOS DE MADEIRA (MOURÕES) 1 (UM) PONTALETE RETANGULAR NA COR AZUL, ARAME FARPADO (6 FIADAS) E PLACA INDICANDO SER UMA PROPRIEDADE PARTICULAR	41028

**EMBARGO**

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
6.758/2026	-DANILO CESAR LOMBARDI	ALAMEDA DAS TURMALINAS, 19, MARESIAS	40944
6.760/2026	-TEKPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV. COPACABANA ESQUINA COM ALAMEDA DAS TURMALINAS, SN, MARESIAS	40945

**DEMOLIÇÃO**

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
6.757/2026	-DESCONHECIDO	RUA NOVA IGUAÇU, SN, MARESIAS	24 HORAS	40957

**MULTA**

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **multa conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
6.761/2026	-LEONARDO CITADELLA	R PERSEIS, 331, CANTO DO MAR	R\$ 1.500,00	40468
6.762/2026	-THEREZA PAES DE ALMEIDA FELIPELLI	AV. DR. ARTHUR FRANCISCO LOUP, 300, MARESIAS	1000 VRM	40946
6.763/2026	-BORIS MARIA EMILIO JORGE POMERANTZEFF	AV. OSCAR NIEMEYER, SN, CANTO DO MAR	R\$ 3.570,00	40467
6.764/2026	-JOSE AIRES NOGUEIRA	R SÃO MARCOS, SN, JARAGUA	R\$ 2.500,00	41026

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**DINO LUIS BARROZO**

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL PARA PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2025/2026.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP – CMDCA/SS, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 3.040/2024, faz publicar o presente edital aprovado em reunião ordinária ocorrida dia **09 de Abril de 2026**, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/>, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Art. 1º.** O presente edital segue as determinações contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei Municipal nº 3.040 de 15/03/2024 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as determinações contidas na Seção II, Capítulo II, do Regimento Interno do CMDCA/SS.

**Art. 2º.** O processo eleitoral de representação da sociedade civil para o **biênio 2025/2026** do CMDCA-S.S., dar-se-á em Reunião Extraordinária especialmente convocada para este fim, a ser realizada às 10h no dia 30 de abril de 2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 815 – Centro – São Sebastião/SP.

**Parágrafo único.** O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 02 (dois) representantes deste Conselho, conforme Resolução nº 18/2025/CMDCA. O presente edital foi aprovado em reunião plenária do CMDCA do dia 09/04/2026, de acordo com a Resolução 06/2026.

**Art. 3º.** A fim de assegurar o direito ao exercício do voto de todos os atuais membros do CMDCA/SS, as instituições da sociedade civil com assento na condição de suplente poderão indicar 01 delegado, através de formulário anexo a este edital, corretamente preenchido, assinado por seu representante legal e com os documentos referidos.

**§ 1º** - Será permitido que a mesma pessoa seja indicada, tanto para candidato como para delegado.

**§ 2º.** Cada delegado só poderá representar uma única instituição e terá voz e voto no ato da eleição.

**Art. 4º.** Poderão participar da eleição as OSCs:

- I. De atendimento direto, de defesa, de garantia, de estudos e pesquisas dos direitos da criança e do adolescente, com atuação no âmbito territorial do município;
- II. Constituídas há pelo menos dois anos e em regular funcionamento;
- III. Devidamente registrada no CMDCA/SS;
- IV. Que apresentarem a Inscrição no Processo Eleitoral, formulário anexo a este edital, corretamente preenchido, assinado por seu representante legal e com os documentos referidos.

**Art. 5º.** O processo eleitoral ocorrerá da seguinte forma:

- I. No início da Reunião serão apresentadas à Comissão Eleitoral as Inscrições dos Delegados para deferimento e homologação ou indeferimento caso não atenda os critérios previstos neste Edital.
- II. No início da Reunião todas as OSCs apresentarão à Comissão Eleitoral a respectiva Inscrição no Processo Eleitoral que, após análise, será deferida ou indeferida o que habilitará ou não sua participação no pleito como candidata;
- III. A inabilitação da OSC ocorrerá quando:
  - a. Não atender os critérios previstos neste Edital e/ou na legislação que lhe dá base;
  - b. Os representantes indicados não estiverem presentes no ato da eleição.
- IV. A inabilitação da OSC com assento no CMDCA/SS como candidata, não é impeditiva de participação como eleitor credenciado, seja através de seu atual representante, seja através de delegado por ela indicado, desde que homologado.
- V. As OSCs habilitadas ao pleito serão organizadas pela Comissão Eleitoral para que façam uma apresentação sintetizada do trabalho desenvolvido e, em seguida, cada um dos representantes indicados se apresentarão e farão uma breve explanação sobre o objetivo do CMDCA e o papel do Conselheiro de acordo com seu entendimento/conhecimento.
- VI. No momento da votação, que será secreta, os eleitores credenciados receberão as cédulas rubricadas pela Comissão Eleitoral onde registrarão seus votos.
- VII. Cada um dos eleitores credenciados poderá votar em até 8 (oito) OSCs candidatas.
- VIII. Os votos serão depositados em urna devidamente vistoriada pelos presentes.
- IX. Concluída a votação a Comissão Eleitoral iniciará imediatamente a apuração dos votos.

**Art. 6º.** Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral apresentará ao Presidente do CMDCA/SS o documento de Registro de Apuração contendo em ordem decrescente, o número total de votos de cada candidata e, nesta mesma ordem, as OSCs eleitas como titulares e as OSCs eleitas como suplentes. O Presidente do CMDCA/SS dará conhecimento à plenária e proclamará o resultado.

**Art. 7º.** Terminada a Reunião Extraordinária, a Comissão Eleitoral assinará a ata lavrada e aprovada pelos Conselheiros, que será entregue ao Presidente do CMDCA/SS para as providências cabíveis.

**Parágrafo único.** Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral será imediatamente desfeita.

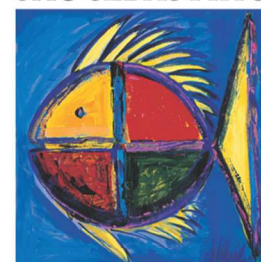
Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

São Sebastião, 09 de abril de 2026

**DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES**

Presidente do CMDCA



## REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5933/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO POR UM PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DATA DA SESSÃO: 06/05/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES ([WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR)).

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS

SITES [WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR](http://WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR) E [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR).

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2026.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Processo nº 4661/2026 – Pregão Eletrônico nº 13/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CATETER MASCULINO HIDROFÍLICO PARA ATENDER PACIENTE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM RAZÃO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL N°1002985-85.2015.8.26.0587 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

#### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.790,00	Vinte e três mil setecentos e noventa reais
---------------------------------	---------------	---

Data: 17/04/2026

PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 23.790,00	Vinte e três mil setecentos e noventa reais
---------------------------------	---------------	---

Data: 17/04/2026

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Processo administrativo n.º 115/2024

Extrato termo aditivo 05

objeto: atualização de anexo II do contrato de gestão nº 01/2024, conforme especificado no parágrafo primeiro da cláusula segunda do presente aditivo. município de são sebastião: reinaldo alves moreira filho – prefeito; fundação de saúde pública: carlos eduardo antunes craveiro – interventor.

são sebastião, 17 de ABRIL de 2026

Reinaldo Alves Moreira Filho  
Carlos Eduardo Antunes craveiro

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2023SECAD207

Processo nº 21.085/2023 - Pregão Presencial nº 137/2023

Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em serviços.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: O acréscimo dos serviços do Contrato Original.

Valor: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Data: 17/04/2026

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Roberlei Cesar Fernandes pela contratada.

Baleia Week  
São Sebastião

## Convite

Oficina de Boas Práticas para  
Observação de **baleias jubarte**  
e outros cetáceos

Segunda-feira  
27/04 - 18h

Parador Maresias  
Av. Dr. Francisco Loup, 357 - Maresias

## curso de

# Noções básicas de atendimento ao cidadão

Este curso oferece ferramentas conceituais e práticas para aprimorar o serviço prestado ao cidadão.

Saiba mais sobre o curso

- 22 de abril**  
Disponibilidade: 30 dias
- EaD (online)**  
com certificação
- Para servidores públicos municipais

Inicie agora!  
**Vagas limitadas**

Data de disponibilização: 17/04/2026 | Data de publicação: 22/04/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99FF-B34F-9D91-C292

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 17/04/2026 23:53:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/99FF-B34F-9D91-C292>